



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.705/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a Vacância do cargo em Provimento Efetivo de Zeladora – 40 horas, ocupado pela servidora **ROSMARI TEREZINHA DE SOUZA PINTO**, matrícula 15231, em razão de pedido de exoneração, a partir de 07 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.705/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a Vacância do cargo em Provimento Efetivo de Zeladora - 40 horas, ocupado pela servidora **ROSMARI TEREZINHA DE SOUZA PINTO**, matrícula 15231, em razão de pedido de exoneração, a partir de 07 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:80BD1D00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/11/2022. Edição 2643
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>